

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 10009/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um especialista de sistemas e tecnologias de informação para a área de tecnologias de informação e comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark.

1 – Nos termos da subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 20 de março de 2024, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, para a área de Tecnologias de informação e comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark.

2 – Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2024. Execução de atividades de apoio especializado na área de Tecnologias de informação e comunicação, designadamente:

- a) Administração e configuração avançada de sistemas operativos;
- b) Administração de soluções avançadas de virtualização;
- c) Administração de sistemas em nuvem;
- d) Administração e configuração de sistemas de gestão de virtualização;
- e) Desenvolvimento de arquiteturas avançadas para plataformas infraestruturais de sistemas de informação;
- f) Administração de sistemas de apoio ao desenvolvimento de software, para melhor integração entre as funções de desenvolvimento de software e as de administração e operação de sistemas informáticos, vulgarmente conhecido como DevOps.
- g) Planeamento, configuração e gestão avançada de redes de dados.
- h) Suporte técnico de 2.ª linha a utilizadores, através da utilização de ferramentas de e-mail ticketing, chat, videoconferência e de assistência remota.

3 – Requisitos habilitacionais: é exigida licenciatura ou grau académico superior, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, devendo ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 – Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

19 de abril de 2024. – O Presidente do Instituto Superior Técnico, Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

317623108